



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0042/2023**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 14071/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza remissão total de crédito tributário referente à Taxa de Fiscalização da Licença de Publicidade dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

De acordo com o demonstrativo de impacto Orçamentário-Financeiro, verifica-se que a iniciativa não acarreta em despesas. O valor a ser renunciado será em torno de R\$ 3,08 milhões e que o mesmo não impacta nas metas de receitas devido ao excesso de arrecadação das rubricas (fls. 4/8).

Conforme o artigo 2º do projeto de Lei, os contribuintes que tenham efetuado o pagamento da referida Taxa terão até 120 (cento e vinte) dias para a solicitação do ressarcimento do valor pago mediante processo administrativo.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 20 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)  
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

